



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.940, DE 2 DE ABRIL DE 2020
Autógrafo nº 98/2020 – Projeto de Lei nº 36/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Moebius”, a ser promovido anualmente no dia 24 de janeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Moebius”, a ser promovido anualmente no dia 24 de janeiro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo, e terá como escopo promover ações que visem esclarecer e gerar conhecimento toda a comunidade araraquarense;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).